

03/11/2022 a 17/11/2022, bem como de 16/01/2023 a 30/01/2023, em substituição ao titular NAYANE CRUZ DOS SANTOS DE QUEIROZ, matrícula funcional nº 5935945/1, que estará em gozo de férias regulamentares. LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 867468

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº696 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/co Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO, o Processo nº 2022/1342886, de 19.10.2022, CONSIDERANDO, o Poder Dever da Administração em convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como de objeto, motivo e finalidade, nem prejuízo a terceiros.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR, para fins de Regularização Funcional, a admissão do servidor NELSON DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 30686/1, sob regime da Legislação trabalhista para exercer o emprego de Maquinista, a contar de 01.10.1980, conforme Contrato de Trabalho e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, sendo posteriormente incluído no Quadro Suplementar, através do Decreto Governamental nº 2.306 de 23.06.1982, exercendo o mesmo cargo, situação vigente até a presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.10.1980.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 19 de outubro de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 867318

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4

PROCESSO Nº 2022/845543

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

JUSTIFICATIVA: Repactuação dos valores contratuais de acordo com Convenção Coletiva. Considerando, especificamente, a repactuação do valor contratual prevista no item 1.1, será pago à contratada, a título de diferença remuneratória pela execução dos serviços, o valor total de R\$25.599,28 (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) referente ao período de julho de 2021 a junho de 2022. 2.2 como consequência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato estabelecido no item 1.1, considera-se alterado o valor mensal do contrato, a partir de janeiro de 2022, para o importe no valor de R\$12.133,27 (doze mil cento e trinta e três reais e sete centavos).

CONTRATO Nº: 001

EXERCÍCIO: 2020

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8238 Fonte de Recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PTRES: 158238 PI: 412CTO8238C AÇÃO: 254212 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238. CONTRATADA: ALEX MENDES DE SOUZA - EPP - CNPJ nº: 14.986.916/0001-77 ENDEREÇO: QUADRA 30 (CJ CDP), Nº 33, CONJUNTO PARAÍSO DOS PÁSSAROS, TRAVESSA JAÇANÃ, BAIRRO: MARACANGALHA, CEP: 66110-132, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 867440

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 681/22 DE 13.10.2022

Servidor: ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Cargo: ASSISTENTE CULTURAL - CENOTÉCNICO

Matrícula: 5891119/1

Período de Gozo: 01.12.2022 a 30.12.2022, 30 (trinta) dias

Referente ao Triênio: 13.07.2014 a 12.07.2017.

Protocolo: 867212

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 699/22 DE 20.10.2022

Servidor: CELINA DO SOCORRO CHAVES DE LIMA

Cargo: TECNICO EM GESTAO CULTURAL

Matrícula: 31879/1

Período de Gozo: 01.11.2022 a 30.11.2022, 30 (trinta) dias

Referente ao Triênio: 01.06.2005 a 31.05.2008.

Protocolo: 867214

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 701 DE 21.10.2022

Servidora: Isabel Cristina Cordeiro Lopes

Matrícula: 57191443-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período da Licença: 13.05.2022 a 08.11.2022, 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Retroagindo os seus efeitos a partir de 13.05.2022.

Laudo Médico: 95299/22 de 14.10.2022

Protocolo: 867395

PORTARIA Nº 702 DE 21.10.2022

Servidora: Marina de Lourdes Pastana Siqueira Saliba

Matrícula: 31011-1

Cargo: Datilógrafo

Período da Licença: 26.12.2021 a 23.02.2022, 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Retroagindo os seus efeitos a partir de 26.12.2021.

Laudo Médico: 95302/22 de 14.10.2022

Protocolo: 867396

PORTARIA Nº 703 DE 21.10.2022

Servidor: Pedro Maia da Conceição

Matrícula: 32069-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período da Licença: 11.07.2022 a 06.01.2023, 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Retroagindo os seus efeitos a partir de 11.07.2022.

Laudo Médico: 95300/22 de 14.10.2022

Protocolo: 867398

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 698 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Artigo 98, da Lei nº5.810, de 24.01.1994; Considerando ainda os termos do Processo nº 2022/256513 de 04.03.2022 e dos termos do Laudo Médico nº 93417/22, de 28.08.2022.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 612, de 05.09.2022, publicado no DOE nº 35.108, de 08.09.2022, que CONCEDEU 07 (Sete) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 27.01.2022 a 02.02.2022, à servidora ANA PAULA SANTANA LOPES, matrícula 57191521-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de Outubro de 2022.

LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 867296

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 677, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, CONSIDERANDO, que foram adotadas por parte da Secretaria de Estado de Cultura, uma série de medidas de combate à transmissão do Coronavírus no ambiente de trabalho, com o objetivo de assegurar a contínua atividade do serviço;

CONSIDERANDO por fim, que os atuais índices e indicadores de saúde no Estado do Pará, revelam o efetivo controle no enfrentamento da enfermidade e a consequente queda na capacidade de transmissão do Coronavírus, o que permite a relativização das regras de isolamento social.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a contar de 01 de novembro de 2022, os termos constantes na PORTARIA Nº 181/22, de 08 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18.04.2022.

Art. 2º DETERMINAR, ao Consultor Jurídico do Estado, VALDIR MARTIRES COELHO, matrícula nº 31470-1, que continue prestando Consultoria Jurídica à Gerência de Pessoas, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes na Portaria de nº 629/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 19 de outubro de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 867377

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

PROCESSO Nº 2022/1286675

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 7 de novembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.